



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PORTARIA Nº 67/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

“Aplica a penalidade disciplinar de demissão ao funcionário público que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 236, da Lei Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2000 e, ainda,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo subscrito pelos membros da Comissão Processante Especial, nomeados através da Portaria nº 12/2016, de 02 de fevereiro de 2016 e o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar, autuado sob nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de demissão, a bem do serviço público, ao servidor Sergio Vasconcelos Coutinho, Matrícula nº 56, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, por ausência intencional e injustificada ao serviço por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto nos Arts. nº 177, I, 178, IV e 194, XIII, todos da Lei Complementar 01/2.000, de 08 de dezembro de 2.000.

Art. 2º. Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Registre-se e publique-se.

Alcinópolis, MS, 03 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

Processo Administrativo nº 01/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO:

I – A ALTERAÇÃO DA EXTENSÃO DA OBRA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS PARA 30 (TRINTA) METROS, por razões de segurança, conforme solicitação e justificativa da Contratada.

II – A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL em, aproximadamente, 1,44% (um inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento), e valor de R\$ 9.610,58 (nove mil seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha(s) anexa(s), justificativa da empresa e atestado pelo engenheiro civil do município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de R\$ 665.101,01 (seiscentos e sessenta e cinco mil cento e um reais e um centavo), passa a ser de R\$ 655.490,43 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

Fundamento Legal: Atender o disposto no Artigo 65, a, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, conforme combinado entre as partes contratantes, para melhor

adequação das finalidades de interesse público.

Data da assinatura: 02.06.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2016

Processo Administrativo nº 057/2016 – Pregão Presencial nº 025/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: “A prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com o fornecimento de peças, pneus, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários pertencentes a esta Prefeitura Municipal relacionados, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus anexos.”

Prazo de Vigência: 02/06/16 a 31/01/17

Valor estimado: R\$ 458.240,49 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115049 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115049 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115052 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-101000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115049 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-115052 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39-124000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.364.0208-2.012 – APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.102 – FUNDO MANUT DESENVOLV.EDUC.BASICA VALOR PROF EDUC – FUNDEB
 12.361.0108-2020 – MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 40%
 3.3.90.30-119000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-119000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.102 – FUNDO MANUT DESENVOLV.EDUC.BASICA VALOR PROF EDUC – FUNDEB
 12.365.0308-2058 – COORD MANUT EDUC INFANTIL 40% FUNDEB
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.103 – FUNDO MANUT DESENVOL. EDUC.BASICA VALOR PROF EDUC – FUNDEB
 13.392.109-1.036 – CONST/REF/MANUT/BANDA MUSICAL MUNICIPAL “IULE M REZENDE”
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-102000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.36-114008 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-181503 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-181509 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-102000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-131009 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-181503 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-114009 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0301-2.078 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-102000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-114010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-129000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-129000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-129000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 18.244.1609-2068 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. Esp. ASSIST. SOCIAL – CRAS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-182504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
 70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
 26.782.0117-1030 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-123000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-170074 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-180501 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-123000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39-180501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
 20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
 04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 02.06.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Alcinópolis/MS, 02 de junho de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
 Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
 ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
 DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
 SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
 NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ/IMEF: 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.091-0
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
 AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 98131-8803
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
 SÃO DE RESPONSABILIDADE
 DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
 JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filial a ABRACJORN - Associação Brasileira
 dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
 Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
 Registro nº 09847.
 Nosso representante com exclusividade
 para todo o Brasil:
 TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
 LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
 SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
 FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
 JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
 CNPJ/IMEF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
 Diga não.



TODOS CONTRA A



DENGUE

RESULTADO DO PREGÃO nº. 029/2016.

EMPRESA VENCEDORA: LXTEC Informática EPP

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa na área de tecnologia da informação para fornecimento de Licença de uso de Software web destinado à Controladoria Geral do Município de Alcinópolis, que compreenda funções de painel de controle, Análise de Contratos e Execução Financeira, Análise de Processos através de checklist de validação, Legislação e Normativas, Análise de Convênios, Controle de Medição de obras, quesitos de Auditoria e Controle e produção de ofícios de documentação enviada ao Tribunal de Contas. A licença de uso de software deverá abranger os serviços de instalação, migração de arquivos, treinamento e o fornecimento de licenças na modalidade seção de uso do sistema aplicativo, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE.

ALCINÓPOLIS – MS, 03 de junho de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016

Processo Administrativo nº 58/2016 - Pregão Presencial nº 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME

Objeto: A aquisição parcelada de material de expediente e de informática em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 30/05/16 a 31/12/16.

Valor estimado: R\$ 24.704,50 (vinte e quatro mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.366.0108-2.008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
3.3.90.30-115002 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0109-1.036 – CONST./REFORMA/MANUT/BANDA MUSICAL "IULLE M. REZENDE"
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0304-2.081 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PFVISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114013 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131012 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0304-2.082 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – PFVISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114012 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.46-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.46-100000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1607-2.040 – DESENVOLVIMETO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-100000 – MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1604-2044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1601-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1609-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUT. SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
Foro: Comarca de Coxim – MS.
Data da assinatura: 30.05.2016.
Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME.
Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2016.
(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



EXTRATO – V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2014

Processo Administrativo nº 064/2014

Pregão Presencial nº 024/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 31 de maio de 2016 a 31 de julho de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 30 de maio 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DENEGAR SAÚDE
136
www.combatadengue.com.br

Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evite que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

Faça sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAZ, SEGURANÇA E PAÍS COM FORTALEÇA